



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: o Sr. Claudenir Guido Pereira, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Shanyle Helen Ramos, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.216 de 10 (Dez) de Janeiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 287/21 – Pregão Presencial n.º 077/21, visando À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 30 (Trinta) de Dezembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 3168 – ano XIII, página 23, no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **MARIA APARECIDA COSTA SIMOES**, inscrita no CNPJ n.º 86.387.859/0001-10, com sede à Rua Ana Simões de Almeida, n.º 15, Centro, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais; **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.257.881/0001-03, com sede à Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 396-A, no bairro Beira Rio, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.788.297/0001-15, com sede na Rodovia MG 295, s/n.º, no bairro Açude, no Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais; **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.768.487/0001-00, com sede na Rua Cônego Adolfo Carneiro, n.º 1034, no bairro Loteamento do Vale II, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1599, no bairro Vila Carneiro, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais; **DIMPEL LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.751.798/0001-55, com sede na Rua Safira, n.º 63, no bairro Nha Chica, no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais; **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ n.º 07.305.281/0001-30, com sede a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 45, no bairro Avenida, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 38.695.557/0001-67, com sede na Rua Geraldino Campista, n.º 458, no bairro Santo Antônio, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.413.146/0001-36, com sede na Avenida Dona Mariquinha, n.º 3265, no bairro Turquia, no Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais; e **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.300.129/0001-39, com sede na Praça Carolina de Azevedo, n.º 25, no bairro Santana, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: pessoa jurídica **MARIA APARECIDA COSTA SIMOES**, credenciada como *microempreendedor individual* e representada pelo Sr. José Carlos Simões, portador do CPF n.º 166.059.696-34; a pessoa jurídica **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Claudio Henrique de Oliveira, portador do CPF n.º 039.396.176-10; pessoa jurídica **REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sr. José Renato de Faria, portador do CPF n.º 555.363.606-04; a pessoa jurídica **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. José Carlos Costa, portadora do CPF n.º 013.402.756-60; a pessoa jurídica **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Omar Alves Moraes, portador do CPF n.º 289.709.268-87; a pessoa jurídica **DIMPEL LIMITADA - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Kevin Funez Garcia de Oliveira, portador do CPF n.º 084.665.506-31; a pessoa jurídica **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. Fabiano Rodrigues Pereira, portador do CPF n.º 009.882.966-16; a pessoa jurídica **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, e representada pelo Sr. Mauro Lúcio Ribeiro Júnior, portador do CPF n.º 012.695.166-71; a pessoa jurídica **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. Algenio Ferraz de Castro, portador do CPF n.º 353.504.746-34; e a pessoa jurídica **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius, portador do CPF n.º 739.699.663-53.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
014	R\$ 3,45	Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>

No **ITEM 014** as licitantes participantes, pregoeira e comissão de apoio decidem em comum acordo, que a entrega do referido item não será “TIPO A” conforme fora solicitado em edital, tendo como justificativa a indisponibilidade do tipo solicitado, na região.

Depois de realizada a fase de lances do item acima, o representante da pessoa jurídica **MARIA APARECIDA COSTA SIMOES** solicitou sua retirada da sessão.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
013	R\$ 7,00	Sete Reais	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
024	R\$ 9,00	Nove Reais	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
031	R\$ 1,00	Um Real	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
033	R\$ 1,10	Um Real e Dez Centavos	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
038	R\$ 1,00	Um Real	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
090	R\$ 9,00	Nove Reais	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
091			<b>SEM VENCEDOR</b>

No **ITEM 091** as pessoas jurídicas **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA** e **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP** pedem desclassificação de suas propostas, pois ofertaram o valor para item de forma equivocada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

O **ITEM 091** fica considerado **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pela licitante encontrava-se acima da média orçada previamente em Edital.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
092	R\$ 9,00	Nove Reais	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
093	R\$ 20,59	Vinte Reais e Cinquenta e Nove Centavos	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
094	R\$ 1,70	Um Real e Setenta Centavos	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
095	R\$ 1,25	Um Real e Vinte e Cinco Centavos	<b>LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME</b>
096		<b>SEM VENCEDOR</b>	

O **ITEM 096** fica considerado **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pela licitante encontrava-se acima da média orçada previamente em Edital.

Depois de realizada a fase de lances dos itens acima, o representante da pessoa jurídica **LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME** solicitou sua retirada da sessão.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 7,80	Sete Reais e Oitenta Centavos	<b>REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP</b>
002	R\$ 3,82	Três Reais e Oitenta e Dois Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
003	R\$ 8,80	Oito Reais e Oitenta Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
004	R\$ 26,25	Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>

No **ITEM 004** a pessoa jurídica **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME** pede desclassificação de sua proposta, pois ofertou o valor para item de forma equivocada.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
005	R\$ 5,80	Cinco Reais e Oitenta Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
006	R\$ 11,95	Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
007	R\$ 1,95	Um Real e Noventa e Cinco Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
008	R\$ 7,97	Sete Reais e Noventa e Sete Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
009	R\$ 21,74	Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
010	R\$ 22,45	Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos	<b>DIMPEL LIMITADA - ME</b>
011	R\$ 7,60	Sete Reais e Sessenta Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
012	R\$ 4,70	Quatro Reais e Setenta Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
015	R\$ 28,57	Vinte e Oito Reais e Cinquenta e	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO -</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

		Sete Centavos	<b>ME</b>
<b>016</b>	R\$ 6,92	Seis Reais e Noventa e Dois Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>017</b>	R\$ 4,95	Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>018</b>	R\$ 2,40	Dois Reais e Quarenta Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>019</b>	R\$ 1,57	Um Real e Cinquenta e Sete Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>020</b>	R\$ 13,50	Treze Reais e Cinquenta Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>021</b>	R\$ 43,00	Quarenta e Três Reais	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>022</b>	R\$ 28,25	Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>023</b>	R\$ 5,55	Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>025</b>	R\$ 8,90	Oito Reais e Noventa Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>026</b>	R\$ 6,65	Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos	<b>DIMIPEL LIMITADA - ME</b>
<b>027</b>	R\$ 6,95	Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos	<b>DIMIPEL LIMITADA - ME</b>
<b>028</b>	R\$ 9,80	Nove Reais e Oitenta Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
<b>029</b>	R\$ 7,98	Sete Reais e Noventa e Oito Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
<b>030</b>	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>032</b>	R\$ 11,50	Onze Reais e Cinquenta Centavos	<b>REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP</b>
<b>034</b>	R\$ 6,35	Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>035</b>	R\$ 10,19	Dez Reais e Dezenove Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>036</b>	R\$ 8,98	Oito Reais e Noventa e Oito Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
<b>037</b>	R\$ 8,48	Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>039</b>	R\$ 7,04	Sete Reais e Quatro Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
<b>040</b>	R\$ 8,30	Oito Reais e Trinta centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>041</b>	R\$ 5,70	Cinco Reais e Setenta Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>042</b>	R\$ 9,50	Nove Reais e Cinquenta Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>043</b>	R\$ 10,00	Dez Reais	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>044</b>	R\$ 2,47	Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>045</b>	R\$ 9,34	Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>046</b>	R\$ 9,35	Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>047</b>	R\$ 5,00	Cinco Reais	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

<b>048</b>	R\$ 4,88	Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
------------	----------	--	--

Depois de realizada a fase de lances dos itens acima, o representante da pessoa jurídica **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP** solicitou sua retirada da sessão.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>049</b>	R\$ 5,58	Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>050</b>	R\$ 5,65	Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos	<b>DIMIPEL LIMITADA - ME</b>
<b>051</b>	R\$ 5,52	Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>052</b>	R\$ 3,39	Três Reais e Trinta e Nove Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>053</b>	R\$ 3,80		<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>054</b>		<b>SEM VENCEDOR</b>	

O **ITEM 054** fica considerado **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pelas licitantes encontrava-se acima da média orçada previamente em Edital.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>055</b>	R\$ 2,10	Dois Reais e Dez Centavos	<b>REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP</b>
<b>056</b>	R\$ 3,00	Três Reais	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>057</b>	R\$ 2,95	Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>058</b>	R\$ 7,90	Sete Reais e Noventa Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>059</b>	R\$ 10,67	Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
<b>060</b>	R\$ 10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>061</b>	R\$ 9,00	Nove Reais	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>

No **ITEM 061** a pessoa jurídica **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME** pede desclassificação de sua proposta, pois ofertou o valor para o item de forma equivocada.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>062</b>	R\$ 1,94	Um Real e Noventa e Quatro Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>063</b>	R\$ 2,70	Dois Reais e Setenta Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>064</b>	R\$ 2,35	Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>065</b>		<b>SEM VENCEDOR</b>	

No **ITEM 065** a pessoa jurídica **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME** pede desclassificação de sua proposta, pois ofertou o valor para o item de forma equivocada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

O **ITEM 065** fica considerado **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pelas licitantes encontrava-se acima da média orçada previamente em Edital.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>066</b>	R\$ 2,85	Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>067</b>	R\$ 15,47	Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>

No **ITEM 067** a pessoa jurídica **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME** pede desclassificação de sua proposta, pois ofertou o valor para o item de forma equivocada.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>068</b>	R\$ 7,00	Sete Reais	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>
<b>069</b>	R\$ 4,00	Quatro Reais	<b>DIMPEL LIMITADA - ME</b>
<b>070</b>	R\$ 4,00	Quatro Reais	<b>DIMPEL LIMITADA - ME</b>
<b>071</b>	R\$ 4,00	Quatro Reais	<b>DIMPEL LIMITADA - ME</b>

No **ITEM 069, 070 e 071** a pessoa jurídica **FABIANO RODRIGUES PEREIRA** pede desclassificação de suas propostas, pois ofertou o valor para os itens de forma equivocada.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>072</b>	R\$ 19,70	Dezenove Reais e Setenta Centavos	<b>MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME</b>
<b>073</b>	R\$ 29,40	Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>074</b>	R\$ 14,00	Quatorze Reais	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>075</b>	R\$ 21,80	Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>076</b>	R\$ 26,47	Vinte e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>

No **ITEM 076** a pessoa jurídica **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA** pede desclassificação de sua proposta, pois ofertou o valor para o item de forma equivocada.

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>077</b>			<b>SEM VENCEDOR</b>

No **ITEM 091** as pessoas jurídicas **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA – EPP, ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME, MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME e DIMPEL LIMITADA - ME**, pedem desclassificação de suas propostas, pois ofertaram o valor para item de forma equivocada.

O **ITEM 065** fica considerado **SEM VENCEDOR**, pois o valor ofertado pelas licitantes encontrava-se acima da média orçada previamente em Edital.

Depois de realizada a fase de lances dos itens acima, o representante da pessoa jurídica **DIMPEL LIMITADA - ME** solicitou sua retirada da sessão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
078	R\$ 30,85	Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
079	R\$ 7,29	Sete Reais e Vinte e Nove Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
080	R\$ 8,34	Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
081	R\$ 4,75	Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
082	R\$ 4,85	Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
083	R\$ 5,98	Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
084	R\$ 10,99	Dez Reais e Noventa e Nove Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
085	R\$ 9,00	Nove Reais	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
086	R\$ 30,49	Trinta Reais e Quarenta e Nove Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
087	R\$ 6,09	Seis Reais e Nove Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
088	R\$ 6,09	Seis Reais e Nove Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
089	R\$ 12,49	Doze Reais e Quarenta e Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
097	R\$ 11,60	Onze Reais e Sessenta Centavos	<b>ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME</b>
098	R\$ 12,13	Doze Reais e Treze Centavos	<b>COMERCIAL FLORIANO &amp; COSTA LTDA</b>
099	R\$ 52,00	Cinquenta e Dois Reais	<b>FABIANO RODRIGUES PEREIRA</b>

Durante a fase de lances foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que:

1. A pessoa jurídica **FABIANO RODRIGUES PEREIRA** apresentou a “*Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede*”, conforme solicitado na *Cláusula 6,2, inciso II, alínea “d”* fora da validade. Na oportunidade, a representante da pessoa jurídica acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.
2. A pessoa jurídica **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA** apresentou o “*Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade*”, conforme solicitado na *Cláusula 6,2, inciso II, alínea “e”* fora da validade. Na oportunidade, a representante da pessoa jurídica acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.
3. As pessoas jurídicas **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME, REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME e DIMIPEL LIMITADA – ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes **REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME, COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA, ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME, MOEMA COMERCIAL LTDA – ME e FABIANO RODRIGUES PEREIRA** pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 17 (Dezessete) de Janeiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 15h55 (Quinze Horas e Cinquenta e Cinco Minutos).

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Pregoeira

---

Sr. José Carlos Costa  
Licitante participante

---

Sr. Claudenir Guido Pereira  
Membro Suplente da Equipe de Apoio

---

Sr. Algenio Ferraz de Castro  
Licitante participante

---

Sra. Shanyle Helen Ramos  
Membro Suplente da Equipe de Apoio

---

Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius  
Licitante participante

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Fabiano Rodrigues Pereira  
Licitante participante

---

Sr. José Renato de Faria  
Licitante participante

---

Sr. Omar Alves Moraes  
Licitante participante